



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3737/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Junho de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1651/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3363/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.434/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituta de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3363/2022, que designou a servidora MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS, código s163503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594.

Art. 2º Designar a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1641/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o médico TARQUINIO BRITO OLIVEIRA JUNIOR, CRM-GO 26.698, perito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seccional de Goiás, para atuar na Junta Médica Oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que consta no PA nº 11489/2023,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria SJGO-DIREF 381/2023, que designou médico para compor, na qualidade de membro, a Junta Médica Oficial da Justiça Federal do Estado de Goiás,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o médico TARQUINIO BRITO OLIVEIRA JUNIOR, CRM-GO 26.698, perito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seccional de Goiás, para atuar na Junta Médica Oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 1646/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência

Torna sem efeito a PORTARIA TRT 18ª nº 1556/2023, de 1º de junho de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD 10.592/2023, CONSIDERANDO a edição, por equívoco, das Portarias TRT 18ª nºs 1538 e 1556/2023 com idêntico teor, exigindo que a mais moderna seja declarada insubsistente,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 1556/2023, de 1º de junho de 2023, na qual se revogam portarias para ajustar os colegiados temáticos instituídos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região às disposições da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1650/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/1º Grau.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.455/2023,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS, código s203384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/1º Grau, ocupado pela servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, nos seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1659/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.591/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora KAREN VIANNA TRILHA, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO DOS SANTOS MACHADO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor THIAGO DOS SANTOS MACHADO na 6ª Vara do Trabalho de a Goiânia.

Art. 3º. Conceder ao servidor THIAGO DOS SANTOS MACHADO período de trânsito correspondente a 10 (dez) dias.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 1625/2023, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2023, que redistribuiu o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora KAREN VIANNA TRILHA, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO DOS SANTOS MACHADO.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de junho de 2023.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SGGOVE

Portaria Subcomitê de Riscos (REPUBLIÇÃO) **PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 504/2023 (REPUBLIÇÃO)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

*Repúblicação em razão de erro material, conforme despacho de doc. 254, PA nº 10110/2023.

Institui o Subcomitê de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12059/2019, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 78/2019, que Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 256/2022, que institui o Plano de Gestão de Riscos, no qual se detalha o processo de gestão de riscos previsto na Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de acordo com o preconizado pela Resolução CSJT nº 325/2022.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Subcomitê de Riscos será composto pelos seguintes membros:

I – o(a) Vice-Presidente do Tribunal, que atuará como coordenador(a);

II – um(a) Magistrado(a) de primeiro grau, indicado pelo Presidente do Tribunal, que atuará como vice-coordenador(a);

III – o(a) Diretor(a)-Geral;

IV – o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

V – o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário;

VI – o(a) Secretário(a) da Corregedoria Regional;

VII – o(a) Secretário(a)-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VIII – o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

IX – o(a) Diretor(a) da Coordenadoria de Segurança da Informação.

§ 1º O(A) integrante referido(a) no inciso II será designada nominalmente mediante portaria específica, na qual constará o prazo do respectivo mandato.

§ 2º Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido Subcomitê e terão direito

a voto quando do não comparecimento do(a) membro(a) titular.

CAPÍTULO III DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Subcomitê de Riscos será associado ao Comitê de Governança e Estratégia.

Parágrafo único. A associação referida no *caput* deste artigo consiste na comunicação ao Comitê de Governança e Estratégia das deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo colegiado, nos termos do art. 33 da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Subcomitê de Riscos:

- I – deliberar sobre as principais diretrizes e temas relacionados à gestão de riscos;
- II – realizar o monitoramento e a análise crítica do processo de gestão de riscos, propondo às unidades ajustes e medidas preventivas e proativas;
- III – atuar como instância consultiva da Administração do Tribunal nas questões relativas a riscos;
- IV – aprovar formalmente o Plano de Gestão de Riscos e suas futuras revisões;
- V – aprovar os critérios de riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (apetite a risco, graus de impacto, graus de probabilidade e classificações de riscos); e
- VI – estabelecer temas organizacionais com o intuito de promover a aplicação da gestão de riscos nas estratégias, projetos, serviços, decisões, operações, processos e ativos.

Art. 5º Compete ao(à) coordenador(a) do Subcomitê:

- I – convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado(a) pelo(a) vice-coordenador(a);
- III – estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;
- IV – zelar pela eficiência do colegiado;
- V – mediar conflitos no âmbito do colegiado;
- VI – imprimir celeridade aos processos de deliberação;
- VII – assinar as atas de reunião; e
- VIII – justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições para ele(a) estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO V DO APOIO EXECUTIVO

Art. 6º A Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Riscos.

§ 1º Cabe à UAE:

- I – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- II – enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;
- III – convidar os membros para as reuniões convocadas pelo(a) coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;
- IV – providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) coordenador(a);
- VI – fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;
- VII – monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado; e
- VIII – providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada.

§ 2º Compete ao(à) titular da UAE:

- I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;
- II – manter atualizadas as informações do colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;
- III – dar ciência ao(à) coordenador(a) do colegiado sobre eventual não observância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;
- IV – comunicar ao(à) coordenador(a) as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e
- V – reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do(a) coordenador(a).

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

§ 4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos deste colegiado, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 7º O Subcomitê de Riscos reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do colegiado poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º Se ocorrerem duas ou mais reuniões em um mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu(sua) coordenador(a), proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões havidas no período.

Art. 8º O colegiado poderá convidar para participar como colaboradores(as), sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VII DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 9º As atas de reunião do Subcomitê conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I – a data, o horário e o local da reunião;
- II – o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;
- III – as deliberações tomadas;
- IV – o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e
- V – os nomes dos participantes.

§ 1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do(a) coordenador(a), podendo ainda conter as assinaturas dos demais membros presentes e convidados.

§ 2º As pautas deverão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis após a realização da reunião.

§ 4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja cumprido.

CAPÍTULO VIII DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 10. Para abertura de reunião do Subcomitê será exigido quórum de metade mais um de seus membros, presente o(a) coordenador(a) ou o(a) vice-coordenador(a).

Art. 11. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Todos os membros do Subcomitê terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na sua ausência, do(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Ficam revogados os artigos 8º e 9º da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 78/2019.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - VT São Luís de Montes Belos - 01Jun2023 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	CÉSAR AUGUSTO LEMO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.280
	Saque	600,00

	Obrigações Patronais	120,00
	Total	2.000
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	30/08/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	24/09/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1656/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na

S.D. (SIGEO) nº 477/2023 e PROAD nº 10795/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 20/05/2023, aos servidores JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI e MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnicos Judiciários neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação no curso "Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a NLLC – Visão do TCU", conforme P.A nº 4952/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 1382/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 1633/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 11454/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: IL José Oliveira e Rebouças (titular) e Victor Veli Cunha (suplente);

II – Integrante Técnico: Gustavo de Castro Ventura (titular) e Daniel Euzebio de Lima (suplente)

III – Integrante Administrativo: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular) e Marcelo José de Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 1549/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO)

nº 209/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 29 a 31/03/2023, ao servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Efetuar vistoria e ligação do sistema fotovoltaico e avaliação das instalações elétricas da Vara do Trabalho de Posse, conforme P.A nº 1201/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7.927/2020
Interessado: PEDRO VALENTE LIMA FILHO
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Decisão: Indeferido

EXTRATO 11176-2023 ELIANE SOARES DE CAMPOS

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11176/2023
Interessado(a): ELIANE SOARES DE CAMPOS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 1657/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11608/2023, Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021; Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA BARBOSA LEMOS, código s162540, Analista Judiciário, Área judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA, código s202797.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1658/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11686/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO LUIZ FERNANDES, código s202813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, a partir de 6 de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1649/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11.434/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, a partir de 6 de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1653/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11.495/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS, código S202667, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868.

Art. 2º Dispensar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Administrativo, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Conceder estabilidade financeira à servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1652/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10558/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Melquior de Oliveira Araújo(s161489), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 1º/6/2023 a 1º/6/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1642/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.373/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s0166260, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1634/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11373/2023, Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, anteriormente ocupada pelo servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1654/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11398/2023;

RESOLVE:

Remover o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, a partir de 5 de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1648/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11618/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO(s163570), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 7/6/2023 a 6/7/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 7 de junho de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 764/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO(s163570), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1655/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11513/2023,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, código s203285, Analista Judiciário, Área judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas

Novas, anteriormente ocupada pelo servidor GABRIEL GODOY GUIMARÃES ROTSSEN DE MELO, código s203425.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

Processo Administrativo nº: 10887/2023 – PROAD.

Interessado(a): NATALIA CAMARGO RABUSKE

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/2023

Decisão: DEFERIMENTO

PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

Processo Administrativo nº: 10414/2023 – PROAD.

Interessado(a): ANA PAULA DE ARAÚJO CAMPOS

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/2023

Decisão: DEFERIMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1558/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10522/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, Volante Regional, licença gala por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 19 a 26 de maio de 2023, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1645/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11205/2023, CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia para o Excelentíssimo Juiz Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, designado para auxiliar na Unidade no interregno de 15 a 30 de junho de 2023, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº. 1443/2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 05 a 07 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia– Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA Nº 11205/2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 12 a 15 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia– Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA Nº 11205/2023.

Art. 3º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia– Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA Nº 11205/2023.

Art. 4º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 26 a 29 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia– Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA Nº 11205/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1561/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10576/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias

Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2022, designadas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3253/2022, para que sejam usufruídas de 21 de agosto a 9 de setembro de 2023, com conversão em pecúnia do período de 10 a 19 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1618/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 1º a 18 de maio de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1623/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10926/2023, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **FABIANO COELHO DE SOUZA**, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1597/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10960/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010619-07.2020.5.18.0181, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho Miranda de Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no exercício da titularidade, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, volante regional, para atuar no dia 30 de maio de 2023 nos autos do processo ATOrd 0010619-07.2020.5.18.0181, oriundo do Posto Avançado de Iporá, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho Miranda de Sá se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1630/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11402/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo CumSen 0010630-88.2020.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, volante regional, para atuar no dia 05 de junho de 2023 no processo CumSen 0010630-88.2020.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1560/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10774/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **CLEUZA GONÇALVES LOPES**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 29 de maio de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1644/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sisdoc nº 5605/2023 e Processo Administrativo Proad nº 10062/2023, CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá, nos autos do Processo Administrativo nº 5605/2023, esclarecendo o motivo pelo qual a quantidade de diárias requeridas ultrapassa o quantitativo previsto no anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº. 156/2018;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª nº.1535/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem no período de 29 a 31 de maio de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos-Posto Avançado de Iporá - São Luís dos Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 5605/2023 e 10062/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1611/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11037/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, nos interregnos de 15 a 19 e de 23 a 24 de maio de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 969/2023;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, no período de 23 a 24 de maio de 2023, no percurso Goiânia – Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento de 1,5 diárias e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme artigo 2º da Portaria SCR/DGMAG nº 1334/2023;

CONSIDERANDO a juntada da Ata da última audiência realizada no dia 24 de maio de 2023, a qual encerrou-se após o horário das 16:11 horas e a juntada da nota fiscal comprovando o pernoite do magistrado na cidade de Luziânia-Go;

CONSIDERANDO a solicitação de pagamento de complementação de diárias feita de ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto túlio Macedo Rosa e Silva, pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária como complementação de viagem, referente o pernoite no dia 24 de maio de 2023, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Luziânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1629/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 11463/2023, CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Posse para o Excelentíssimo Juiz substituto Wagson Lindolfo José Filho, volante regional, designada para responder pela unidade, no período de 08 a 17 de junho de 2023, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº. 1548/2023; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 13 a 15 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Wagson Lindolfo José Filho, Volante Regional, no percurso Goiânia – Posse – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Posse, conforme PA Nº 11463/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1559/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10771/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, 15 (quinze) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 de maio a 7 de junho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1608/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10878/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd ATOrd 0010466-21.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, volante regional, para atuar no dia 30 de maio de 2023 no processo ATOrd 0010466-21.2023.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
Portaria SGP/SGGOVE	4
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8
DIVISÃO DE SAÚDE	13
Despacho	13
Despacho DS	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	13
Portaria	13
Portaria SCR/DGMAG	13